

**MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG**  
**DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
 Lei 101/2000, Art. 16, I.  
**IMPACTO DECORRENTE DO PROJETO DE LEI N° 003 /2015**

Descrição	2015	2016	2017
(a) Aumento da Despesa decorrente do pagamento de gratificação aos Agentes Comunitários de Saúde, conforme cumprimento de 100% (cem por cento) das metas fixadas.	2.971.233,45	3.149.507,45	3.338.477,90
(b) Receita Corrente Líquida (Estimada)	56.000.000,00	61.600.000,00	67.760.000,00
<b>(c) Estimativa do impacto orçamentário/Financeiro (C=A/B x 100)</b>	<b>5,31</b>	<b>5,11</b>	<b>4,93</b>

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA:**

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa tem cobertura financeira para a sua efetivação.

Carmo do Paranaíba-MG, 23 de janeiro de 2015.



**ITAGIBA DE PAULA VIEIRA**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças